

INFORMAÇÃO - PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

BIOLOGIA – Prática

2020

Prova 302

12.º Ano de Escolaridade

Duração da Prova: 90 + 30 min de tolerância.

PROVA PRÁTICA

O presente documento divulga informação relativa à prova de equivalência à frequência da disciplina de Biologia, do 12º ano de escolaridade, a realizar em 2020, nomeadamente:

- Objeto de avaliação
- Caracterização da prova
- Critérios gerais de classificação
- Material
- Duração

Objeto de avaliação

A prova prática incide sobre:

- Uma atividade laboratorial e a realização do respetivo relatório;
- Planificação / interpretação experimentais.

A prova tem por referência o Programa de Biologia do 12.º ano e as aprendizagens essenciais e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova prática de duração limitada, nomeadamente:

- aplicação dos conhecimentos adquiridos em novos contextos e a novos problemas;
- estabelecimento de relações entre conceitos/ conteúdos;
- estabelecimento de relações causa-efeito;
- planificação de atividades experimentais;
- interpretação dos resultados experimentais;
- previsão de resultados/estabelecimento de conclusões;
- organização de relatório científico;
- formular e comunicar opiniões críticas, cientificamente fundamentadas e relacionadas com Ciência, Tecnologia, Sociedade e Ambiente (CTSA);
- comunicação escrita/linguagem científica adequada.

E ainda competências de trabalho em laboratório:

- cumprimento de normas de segurança;
- seleção de material;
- manuseamento de material;
- autonomia.

Caraterização da prova

A prova consta da realização de uma atividade laboratorial e respetivo relatório.
A prova consta da planificação e ou interpretação de uma atividade experimental.
A prova é cotada para 200 pontos.

Critérios gerais de classificação

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item, nomeadamente:

I – OBSERVAÇÃO DE:

- Seleção e manuseamento adequado do material;
- Aplicação de conhecimentos no manuseamento do material;
- Organização do desenvolvimento da atividade e registo de dados.

II – ANÁLISE DO RELATÓRIO:

- Apresentação e organização;
- Utilização de linguagem clara e objetiva;
- Explicitação do problema e objetivos da atividade experimental;
- Aplicação de conhecimentos adquiridos;
- Registo e análise crítica dos resultados;
- Apresentação das conclusões.

III – ANÁLISE DE COMPETÊNCIAS RELACIONADAS COM A PLANIFICAÇÃO / INTERPRETAÇÃO DE ATIVIDADES EXPERIMENTAIS: Aplicação de conhecimentos adquiridos.

A classificação de cada um destes itens é a seguinte:

ITEM	CLASSIFICAÇÃO GERAL (pts)
I – OBSERVAÇÃO	40
II – ANÁLISE DO RELATÓRIO	120
III – ANÁLISE DE COMPETÊNCIAS RELACIONADAS COM A PLANIFICAÇÃO / INTERPRETAÇÃO DE EXPERIÊNCIAS	40

Material

O material a usar de acordo com o protocolo experimental.

Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta azul ou preta. As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial).

Material de desenho (lápiz, borracha, afia, lápis de cor, régua pequena ...)

Não é permitido o uso de corretor.

Duração

A prova tem a duração de 90 minutos com 30 minutos de tolerância.